



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.225, de 07 de janeiro de 2015.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.225/2015, de autoria de Todos os Vereadores - Legislatura 2013/2016:

Art. 1º. A Rua Projetada "B", localizada no Parque Residencial Laranjeiras IV, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Ana Pimentel Schlobach".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Professora Emérita".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de janeiro de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.